



# 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

## GT: ARTIGO

### TRABALHO FORMAL NO BRASIL E NO RN: PRECARIZAÇÃO E DESIGUALDADES NOS POSTOS DE TRABALHO ENTRE 2024 E 2025

Josileide Borges da Silva<sup>1</sup>

#### RESUMO

Esse artigo analisa alguns determinantes da dinâmica do trabalho na atualidade, especialmente a precarização e as conexões entre gênero, raça e classe nos postos de trabalho no Brasil e RN. A partir de uma análise bibliográfica e dados estatísticos, evidencia-se que empregos regidos pela CLT enfrentam instabilidade e insegurança quanto ao futuro devido a estrutural informalidade e a ampliação da precarização.

**Palavras-chave:** trabalho; precarização; divisão sexual do trabalho; raça, classe.

#### 1 INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho no Brasil revela uma dinâmica desigual e combinada entre o trabalho formal e o informal, evidenciando contradições inerentes do modelo socioeconômico capitalista. Mesmo diante do aumento dos empregos formais em 2024 e 2025, a informalidade segue sendo uma realidade persistente no estado do Rio Grande do Norte (RN). Isso não ocorre por acaso: a economia do estado ainda está fortemente pautada em atividades de baixa valor agregado, como a produção de frutas, o que dificulta a geração de empregos com mais formalidade, estabilidade, direitos e maiores salários. No interior do estado, essa realidade é ainda mais sentida, onde a escassez de oportunidades empurra as pessoas para bicos e trabalhos sem qualquer proteção social.

Compreender esse cenário exige mais do que observar os números quantitativos. É necessário considerar como as desigualdades de classe, raça e sexo/gênero moldam o acesso ao trabalho formal e com direitos. O sistema capitalista explora a classe trabalhadora tanto dentro quanto fora do mercado formal/remunerado. Como aponta Marx (2013), o trabalho assalariado aliena, pois transforma o trabalhador em instrumento da acumulação do capital, perpetuando

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: josileide.borges.131@ufrn.edu.br.



# 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

uma lógica que o cansa, adoce e descarta. Mesmo no trabalho estável, essa lógica persiste e se oculta sob uma aparente naturalização.

Harvey (2011) complementa essa análise ao afirmar que o capitalismo promove um crescimento seletivo do emprego formal, concentrado em determinadas regiões, segundo interesses do capital. Isso deixa áreas como o estado do RN, e particularmente a áreas do interior, à margem, aprofundando desigualdades e forçando migrações para centros urbanos como Natal, em busca de trabalho com direitos.

O recorte de raça e gênero é essencial para compreender esse panorama. As mulheres, sobretudo as mulheres negras, enfrentam maiores dificuldades para acessar empregos estáveis e bem remunerados, resultado direto da interseccionalidade das opressões que enfrentam.

Posto isto, é pertinente salientar que este artigo advém de um projeto de iniciação científica, sob a orientação da professora Dr.<sup>a</sup> Daniela Neves de Souza, onde a inquietação emerge a partir do objetivo em analisar e monitorar dados do trabalho formal no Brasil e no RN, entre os anos de 2024 e 2025. Desse modo, o foco está nos distintos postos de trabalho e nos impactos das desigualdades de raça e gênero nesse processo. Trata-se de uma análise exploratória e bibliográfica. Nesse sentido, as etapas do método da análise de conteúdo concentram-se na decomposição de textos em unidades e depois classificação por reagrupamento.

Assim, este artigo visa contribuir para a reflexão crítica sobre as dinâmicas de precarização persistentes no mundo do trabalho e problematizar a necessidade da redução das desigualdades estruturais, que ainda marcam profundamente a realidade brasileira e potiguar. O artigo está organizado em 5 partes: essa introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, análise e discussão dos resultados e as considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Recorri à produção teórica de Daniela Neves de Souza, Karl Marx, José Paulo Netto, Mészáros, Iamamoto, David Harvey, Ricardo Antunes, Coutinho e Angela Davis, para a análise de conteúdo e arcabouço instrumental a fim de estruturar meus argumentos, definida como um conjunto de análises ao tema proposto.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo buscou identificar as tendências e possíveis similaridades na produção científica relacionada ao trabalho formal no Brasil e no RN. Os levantamentos desta pesquisa tiveram como fonte de dados a PNADc (IBGE), CAGED, DIEESE, artigos científicos e literatura documental. Com um levantamento realizado anteriormente, foi possível visualizar o termo “trabalho” entre suas palavras-chave.

Posteriormente esta pesquisa foi refinada a partir da identificação das categorias do significado do trabalho, mercado e postos de trabalho, o desemprego/desalento no país e suas transformações/imbricações com recorte de raça e gênero. Foi-se utilizado para a investigação assertiva, uma análise qualitativa da revisão bibliográfica desenvolvida para este estudo. Foram selecionados, a partir dessa busca, 8 artigos, nas edições dos seguintes periódicos: Revista Katálysis, DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos) e SciELO (Scientific Electronic Library Online).

Nesse sentido, vale ressaltar que não utilizei, neste artigo, todas as etapas do método da análise de conteúdo, concentrando-se na aplicação da técnica descrita por Bardin (2004) sob a designação de análise temática ou análise categórica. Tal técnica consiste na decomposição de textos em unidades e depois classificação por reagrupamento.

Este estudo foi produzido em três etapas de execução: i) análise prévia, que consiste na organização do material, operacionalização e sistematização, escolha dos documentos, formulação de hipóteses, objetivos; ii) análise exploratória, que consiste basicamente em classificações; iii) tratamento dos resultados obtidos e interpretação, bem como na tabulação e aplicação de técnicas descritivas de análise.

### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

É pertinente entender o cerne da categoria trabalho para que seja possível analisar a sua função na sociedade bem como as suas várias formas. Desse modo, afirmo que o trabalho humano é para além de uma atividade histórica, mas que também é multifacetada, polissêmica, que não apenas permite, mas exige diferentes percepções para sua plena compreensão. Nesse viés, Coutinho (2009) salienta que quando falamos de trabalho nos referimos a uma atividade humana, individual ou coletiva, social, complexa, dinâmica e que se distingue de qualquer outro tipo de prática animal por sua natureza reflexiva (racional), consciente, estratégica, instrumental



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

e moral.

Desse modo, cabe dizer que há uma intrínseca relação entre o sentido do trabalho com o sentido da vida, ou seja, uma vida desprovida de sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho. Considerando isso, para que haja uma vida dotada de sentido é necessário que o indivíduo também encontre realização no trabalho. Isto é, a busca de uma vida dotada de sentido a partir do trabalho permite explorar as diversas conexões existentes entre trabalho e liberdade (Antunes, 2000).

Partindo dessa realidade, os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) de abril de 2025 possuem números que nos chamam bastante atenção, pois afirmam que o Brasil alcançou, pela primeira vez, 48 milhões de vínculos formais e criou 257,5 mil novas vagas com carteira assinada. Esse seria, segundo o governo federal, o melhor resultado para o mês de abril em todo o período histórico já registrado. Em razão disso, no RN também tem um saldo positivo, marcando 2.927 postos de trabalhos formais a mais só em abril, e 31,6 mil ao longo dos últimos 12 meses. Cabe realizar-se um questionamento: que tipo de emprego cresceu e sob quais condições? Pois quando se observa criticamente essa realidade, percebe-se que 70% dessas vagas, aqui no estado do RN, foram ocupadas por mulheres, em sua maioria jovens de 18 a 24 anos, com ensino médio completo. Isto é, justamente o perfil que está imerso na precarização latente, como nos setores de comércio e serviços, postos de trabalho com longas jornadas de trabalho (geralmente escalas 6x1) e os salários mais baixos. Assim, o trabalho formal cresce, mas continua sendo atravessado por desigualdades de gênero, de raça e de território.

A maior parte das vagas segue concentrada na capital - Natal, com 75,8%, o que mostra o quanto o desenvolvimento ainda ignora o interior do Estado e a massa de pessoas que necessitam de emprego para sua subsistência. E enquanto isso, setores como a agropecuária seguem perdendo postos, foram 623 a menos. No lastro da precarização, o exercício de análise crítica constante é entender como crescem os números de trabalho formal? Para quem se destinam essas vagas, e com quais relações e condições de trabalho e renda?

Nessa diretriz, analisou-se também alguns dados do 1º trimestre de 2025 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – contínua (PNADc), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a qual evidencia um contexto de desigualdades estruturais no mundo do trabalho no Brasil, em especial quando observamos o recorte da região Nordeste, e particularmente o Estado do RN.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Ao mesmo tempo que se apresenta uma taxa nacional de desocupação de 7,0%, a chamada “taxa composta de subutilização da força de trabalho” alcança 15,9% no Nordeste, mostrando um fato que vai para além da ausência de oportunidades de emprego, ou seja, trata-se de uma precarização estrutural do trabalho, ancorada na lógica de um sistema econômico capitalista desigual e combinado regionalmente.

Particularmente no Nordeste, os índices de subutilização da força de trabalho são altos e demonstram que os estados nordestinos lideram os rankings de desocupação e subocupação da força de trabalho. Dados mais específicos mostram que o estado do Piauí (PI), por exemplo, apresentou uma taxa de subutilização da força de trabalho de 34%, seguido da Bahia (BA) e Alagoas (AL), ambos com 27,5%. Tais dados reforçam, por sua vez, o lugar estrutural que a região nordeste do país ocupa na divisão social e territorial do trabalho, que historicamente tem uma super desvalorização do preço da força de trabalho, e um grande contingente de segmentos que compõem o exército industrial de reserva (relegado à condição de força de trabalho barata e descartável/rotativa).

Analisando ainda dados do IBGE, sistematizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), verifica-se que a condição de trabalho das mulheres continua produto de mais precarização, em comparação aos homens. Verifica-se que são as mulheres que desenvolvem o maior número de atividades de trabalho no mercado informal e recebem, em média, 40% a menos do que os homens, por mais que elas façam as mesmas atribuições.

Com base nesse levantamento, é oportuno articular os dados da PNADc (IBGE) e do DIEESE (2025) com a leitura crítica da realidade, para compreender que o que está em evidência não é meramente um problema do ser individualizado e naturalizado, como o discurso liberal e conservador afirma. Porque o que se vê e se vive diariamente é justamente a intensificação da lógica de expropriação e exploração que estrutura o modo de produção capitalista. Como argumenta Iamamoto (2007), o trabalho é uma mediação fundante na construção da sociabilidade, mas sua forma histórica no capitalismo é contraditória, pois ao mesmo tempo que humaniza, aliena, ao mesmo tempo que emancipa, também o submete.

Tratando novamente sobre o trabalho formal, o que se observa é a disparidade entre trabalhadores/as com direitos/estabilidade e uma massa crescente de trabalhadores/as que ficam na instabilidade entre a informalidade e/ou a intermitência. Quando se consegue um contrato via CLT, esse tem sido acompanhado por pouca duração no vínculo, com alta rotatividade, baixos salários e desproteção sindical (ou pouca movimentação sindical da categoria). Isso é



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

mais evidente quando se observa o trabalho doméstico, realizado majoritariamente por mulheres negras e periféricas, onde predominam uma baixa taxa de formalização.

No estado do RN, por mais que não tenha desagregação específica na PNAD, os dados regionais permitem concluir uma realidade similar à de estados como AL e PI, com taxas de desocupação e força de trabalho potencial superiores a 20%. Tais números indicam não apenas a exclusão direta de parte da população do mercado de trabalho, mas também a existência de uma parcela significativa de pessoas, sobretudo mulheres, que sequer buscam emprego por saberem que não há uma vaga de qualidade, segura, bem como compatível com suas responsabilidades sociais (como o cuidado com filhos e/ou idosos). Esse grupo compõe a chamada “força de trabalho potencial” ou “população desalentada”.

Posto isto, é imprescindível desmistificar o conceito de “desalento”, o qual adquire uma categoria política por se tratar de uma expressão do rebaixamento das expectativas da classe trabalhadora diante de um sistema que só promete crescimento no trabalho via esforço individual e não coletivamente. Mészáros (2002) já traduzia essa realidade quando nos afirmava que o capital não necessita de todos para funcionar, e, portanto, cria uma superpopulação relativa, ou seja, uma enorme quantidade de trabalhadores que podem ser descartados conforme as necessidades da acumulação capitalista.

Sendo assim, o diálogo sobre o trabalho formal no Brasil, com recorte para o RN, precisa não somente de uma análise qualitativa, mas crítica das condições estruturais que determinam quem trabalha, onde, como e em que condições. Por isso, é indiscutível afirmar que as desigualdades de raça, gênero e classe não são por acaso, do destino, ou naturais, mas estruturantes da organização do trabalho no capitalismo periférico brasileiro. Como destaca Netto (2009), o trabalho é central na constituição da vida social, e a luta por sua dignidade e universalização é, ao mesmo tempo, luta por uma nova ordem social, baseada na solidariedade, na igualdade e na justiça.

Logo, por mais que a taxa de desocupação do país esteja marcando 7%, a porcentagem de subutilização da força de trabalho chega a 15,9% (quase o dobro). Aliás, dados do IBGE (2024) revelam que as mulheres acumulam, em média, 22 horas semanais de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado (quase o dobro do tempo gasto pelos homens) e mesmo assim, são elas que mais enfrentam dificuldades para se manter em postos de trabalho formal.

Essas informações afirmam como a precarização do trabalho tem impactos também subjetivos. A saber, a mulher negra, que já lida com a insegurança econômica e o racismo estrutural, ainda é forçada a acreditar que tudo depende dela (culpabilização do indivíduo). Que



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

se ela não conseguiu um emprego bom/bem remunerado, é porque não se esforçou o suficiente, não estudou o suficiente e que é uma questão de “querer”. A lógica neoliberal, ao responsabilizar o indivíduo, acaba por colocar a culpa para quem menos tem culpa e mais sofre com o sistema.

Esse mesmo processo é descrito por Marins (2025), ao analisar o trabalho doméstico mediado pelas redes sociais, no qual as mulheres negras têm usado as redes para oferecer serviços via aplicativos, o que pode parecer autonomia, facilidade no trato e distribuição de horas trabalhadas e o local de trabalho. O discurso do “eu sou meu próprio patrão e trabalho quando quero”, que na prática, é mais uma forma de precarização disfarçada que essas mulheres têm que se autopromover, inclusive competir com outras mulheres, aceitar qualquer pagamento (por meio de negociação) e ainda manter uma boa imagem nos aplicativos, tudo isso sem contrato, sem direitos trabalhistas, sem proteção nenhuma. O que está sendo vendido como “flexibilidade” e “liberdade de escolha” nessas plataformas e discussões na internet é na verdade mais uma forma de exploração, onde o capital só utilizou outra forma de se apresentar.

Trazendo esse recorte da categoria de trabalho doméstico, é oportuno mencionar Nogueira (2025), que nos ajuda a pensar o trabalho doméstico e de cuidado por outra lógica. Tal análise consiste em afirmar que esse trabalho é também essencial para o funcionamento do sistema capitalista, afinal, é ele que garante a reprodução da força de trabalho. Mesmo assim, ele continua invisível, não remunerado e associado naturalmente às mulheres, mesmo antes de seu nascimento como se fosse um “dom divino dado à mulher” ou “é da natureza da mulher cuidar”.

Para além do que foi mencionado, outro dado que reforça esse cenário é o percentual de mulheres negras que atuam em tempo parcial por conta das tarefas do cuidado (seja do lar, de parentes etc.). Chega, em média, a atingir cerca de 30,9%, e quando há criança pequena em casa, a taxa de ocupação cai ainda mais, ou seja, apenas 51,7% estão empregadas, enquanto entre os homens essa taxa passa de 87%. Isto significa que elas trabalham mais no total, somando o remunerado e o não remunerado, e ainda recebem bem menos que os homens. Mostrando, nesse sentido, como a desigualdade se organiza e se orienta.

Tais elementos nos ajudam a compreender com louvor o que Mészáros (2002) já afirmava, ou seja, o capital não precisa incluir todos no mercado de trabalho formal, só necessita de uma parcela minimamente empregada e produtiva. O resto, e aqui quero dar o recorte para as mulheres negras, essas sim, o capital as coloca para serem empurradas para a informalidade



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

ou para o exército industrial de reserva da força de trabalho, que só é mobilizada quando convém e servindo unicamente as necessidades do modelo econômico capitalista.

Portanto, discutir o trabalho formal no Brasil e no RN, entre 2024 e 2025, exige olhar para além dessas estatísticas. Os números têm cor, têm gênero, têm endereço. E se não incluirmos essa dimensão nas análises, corremos o risco de reproduzir, mesmo que indiretamente, o apagamento de quem mais está sendo afetado por esse modelo desigual de organização do trabalho.

Os dados do DIEESE (2025) escancaram o quanto o trabalho doméstico ainda é desvalorizado no Brasil. Mesmo sendo fundamental para manter a vida funcionando, continua mal pago, invisível e tratado como algo de menor valor, ou seja, é inferiorizado. No fim de 2024, 93,5% das pessoas concentradas na categoria do trabalho de cuidado eram mulheres, e 68,5% delas se declararam negras/pardas. Isso mostra como o racismo, o machismo e a desigualdade de classe se misturam para manter essas mulheres nos empregos mais precarizados, como se esse lugar já fosse “natural” para elas.

Isso, por si só, já escancara como o racismo e o machismo estruturam o mercado de trabalho no Brasil. E não é à toa que essas mulheres estão concentradas justamente nas funções mais precarizadas e menos valorizadas, como serviços gerais domésticos (ASG) e o trabalho de babá. Esses são os chamados “trabalhos invisíveis”, que ninguém valoriza, mas que sustentam a vida de muita gente — principalmente das famílias brancas de classe média.

Já quando observamos os percentuais do salário, cabe mencionar que a média de renda mensal dessas mulheres negras não passa de R\$ 1.160,00, ou seja, nem chega ao valor do salário mínimo do ano vigente (R\$ 1.518,00). Enquanto isso, homens brancos que atuam no mesmo setor ganham mais de R\$ 1.700,00. Posto isto, não tem como dizer que a desigualdade é explícita, mas continuam usando desculpas do tipo “é só uma ajudinha”, “melhor que nada” ou “pelo menos tá trabalhando” como se o trabalho dessas mulheres fosse algo menor, algo que não precisa de reconhecimento nem de direitos.

No fundo, o que acontece é que o sistema segue explorando as mulheres negras com base na ideia de que elas “aguentam tudo”, que “já estão acostumadas” ou que “é isso mesmo”. Mas não é. Isso só mostra o quanto nossa sociedade é estruturada para manter as mulheres negras na base da pirâmide, sustentando tudo e sendo constantemente descartadas. A precariedade não é acaso e conscientemente produzida pelo capital. Essa lógica naturaliza a desigualdade como se ela fosse aceitável ou pior, como se fosse inevitável.

Também é imprescindível falar acerca de que apenas 24,4% dessas trabalhadoras



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

possuem carteira assinada. Ou seja, mais de 75% dessas mulheres estão na informalidade, mesmo quando contratadas como mensalistas. Isso significa que a maioria sequer tem direito garantido a férias, 13º salário, aposentadoria ou licença maternidade mesmo trabalhando, em média, 37,8 horas semanais. Para as que atuam como cuidadoras pessoais, esse número chega a 41,6 horas semanais (DIEESE, 2025). O discurso da “flexibilidade” e da “autonomia” para as diaristas também deixa cair a máscara quando observamos a realidade dessas mulheres, a qual a jornada média é de apenas 24 horas por semana, o que torna impossível manter um padrão mínimo e decente de renda.

Ademais, os dados também nos revelam que 56% dessas mulheres são chefes de domicílio — ou seja, sustentam suas casas com esse trabalho. Isso escancara como o sistema se beneficia diretamente da força de trabalho precarizada dessas mulheres onde elas não estão “complementando” suas rendas, mas sim garantindo o mínimo, com seu próprio corpo e tempo, a sobrevivência de famílias inteiras, enquanto o Estado e o mercado se ausentam de qualquer responsabilidade social sobre os cuidados coletivos sociais.

Outro ponto crucial que o boletim do DIEESE traz é o perfil etário dessas trabalhadoras, onde 54% têm mais de 45 anos. Ou seja, são mulheres que passaram a vida toda trabalhando sem direitos, e continuam envelhecendo dia após dia sem garantia de aposentadoria ou dignidade humana. Entre as cuidadoras de crianças, há ainda a presença de meninas com menos de 18 anos de idade — a qual contraria a nossa legislação brasileira e reforça o ciclo de exclusão desde cedo. Isso só evidencia o quanto o trabalho doméstico, mesmo com todos os avanços legislativos, ainda carrega as marcas da escravidão e da exploração histórica de mulheres negras no Brasil.

Assim, os dados do DIEESE não apenas dialogam com as análises feitas anteriormente neste trabalho, mas também as fortalecem. O trabalho de cuidado continua sendo a base invisível que sustenta o sistema econômico monopolista e quem o executa segue desprotegida, desvalorizada e explorada. Como bem afirma Federici (2019), sem esse trabalho, o capital não se reproduz. E é justamente por isso que ele precisa ser mantido como “natural”, “doméstico”, “feminino”, “inevitável” ou “Deus disse que era assim”, para não ser reconhecido como de fato ele é, um trabalho. Trabalho este que retira sua energia vital, sua energia, seu tempo de qualidade, lazer, o tempo, tempo este que também não regressa e que é duramente retirado dessas mulheres.

Posto isto, não há como pensar no trabalho formal no Brasil e ainda mais no RN sem considerar esse quadro. As políticas públicas de cuidado ainda são extremamente limitadas, e o



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Estado continua delegando às mulheres, sobretudo negras e periféricas, a responsabilidade pelo que seria, em tese, um direito coletivo.

Ao aprofundar esse tema, realizei a leitura da obra de Angela Davis (2016) e cruzei com os dados da PNADc (IBGE), do DIEESE e com os autores que analisam a dinâmica do trabalho no capitalismo e ficou ainda mais evidente como tudo está conectado. A desigualdade que aparece nos números, nos gráficos, nas taxas de subutilização e informalidade, não é algo pontual, ela é intrinsecamente associada ao cerne da lógica do sistema o qual o capitalismo funciona explorando corpos, territórios, afetos e vidas. E ele faz isso com base em uma divisão racial e de gênero.

Com base na leitura de Angela Davis (2016), compreende-se que, assim como nos EUA, a escravidão no nosso país nunca foi plenamente superada, apenas se metamorfoseou em relações de trabalho precárias, em vínculos informais, em jornadas longas e mal pagas. O trabalho doméstico remunerado, feito majoritariamente por mulheres negras, como mostraram os dados do DIEESE, — é uma continuação direta da estrutura escravocrata, pois se quisermos de fato ver a realidade concreta, são elas que seguem cuidando dos filhos dos outros, lavando, cozinhando, fazendo o trabalho de base para que outras pessoas possam “trabalhar” em espaços valorizados e bem remunerados.

O trabalho doméstico, mesmo quando remunerado, continua sendo tratado como uma extensão das tarefas “naturais” da mulher e, mais especificamente, da mulher negra. Esse discurso de “aptidão” para o cuidado, ou seja, se você nasce mulher, você deve saber cuidar de uma casa, cozinhar, limpar e servir. Essa naturalização do sacrifício, da disponibilidade infinita, serve para manter essas mulheres em posição de servidão, mesmo dentro do que chamam de trabalho formal ou até mesmo dos seus próprios lares com seus cônjuges e filhos.

A precarização que a gente visualiza hoje não é um fenômeno novo. Ela é parte da história do Brasil. O que mudou foi o modo como ela é vendida. Porque antes era naturalizada como “papel da mulher”. Hoje, vem com o nome de “empreendedorismo feminino”, “autonomia financeira” ou “trabalho flexível”. Entretanto, o que continua acontecendo é que mulheres negras seguem sendo as mais exploradas, as mais sobrecarregadas, as mais esquecidas quando o assunto é política pública. E isso tudo é funcional para o capital. Porque enquanto uma parte da população vive sobrecarregada, outra tem tempo, estabilidade, descanso e isso não é coincidência, é produzido e reproduzido.

Diante desse cenário, fica evidente que o trabalho formal, embora defendido como uma conquista e um direito, continua sendo um espaço de exclusão para grande parte da população



Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

brasileira, especialmente para as mulheres negras. O trabalho formal não se dá de maneira homogênea, pelo contrário, ela é seletiva, hierárquica e intrinsecamente marcada por desigualdades históricas do capitalismo.

O estado do RN, inserido na lógica de um Nordeste desigual, enfrenta desafios ainda maiores pela ausência de políticas públicas, a baixa geração de empregos formais para as áreas do interior e o avanço de formas de informalidade digitais como os aplicativos Uber, 99, Ifood etc. E que juntos somam para o agravamento que acentua as mulheres negras nas categorias das mães solo, moradoras das periferias.

A análise dos dados da PNADc/IBGE, DIEESE e o cruzamento com o levantamento teórico feito, evidenciaram uma verdade da qual o Brasil segue estruturado para garantir direitos a poucos e seletivamente, mas na mesma intensidade, explorando a força de trabalho das mulheres, onde a informalidade, o trabalho de cuidado não remunerado e o desalento não são acidentes, mas expressões de um sistema que se sustenta na desigualdade. Como bem destaca Iamamoto (2007), a forma como o trabalho se organiza reflete diretamente o tipo de sociedade que estamos construindo; e a sociedade brasileira, assim como o RN, segue sendo além de capitalista, racista, patriarcal e excludente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, a partir da pesquisa indicada, que a precarização dos postos de trabalho formal e sua instabilidade, bem como os baixos salários, dão margem a atratividade da



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

informalidade que é marcada e sustentada pela divisão sexual do trabalho, e mantém sua base estruturada desde a formação sócio-histórica da sociedade, impondo às mulheres os piores trabalhos. Seja como traço da divisão sexual do trabalho, produto do patriarcado, seja por uma estrutura de trabalho racializada, produto do racismo. Sendo esses um padrão estrutural que reforça cada vez mais as desigualdades de classe, sexo/gênero e raça presentes na sociedade brasileira, que impactam especialmente na vida das mulheres.

Assim, este estudo, ao analisar os postos de trabalho no Brasil e no RN com enfoque na classe, no sexo/gênero e raça, buscou indicar como as mulheres, e em particular as mulheres negras, têm sido historicamente o grupo social privilegiado da precarização do trabalho formal e informal. Mas ainda é necessário explorar mais em estudos no futuro, sobre o trabalho produtivo e reprodutivo, que sustenta o patriarcado, o racismo e a exploração capitalista. Para que, assim, as mulheres que são oprimidas, exploradas e inferiorizadas tenham cada vez mais instrumentos teóricos e práticas que permitam romper com a estrutura capitalista patriarcal, buscando superar as desigualdades que ainda são marcas atuais e presentes na nossa sociedade.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

### REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

COSTA, F; SANTOS, C; RODRIGUES, M. Racismo, colonialidade do poder e trabalho doméstico remunerado no Brasil. **Revista Katálysis**, v. 25, p. 262-271, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84573>. Acesso em: 10 abr. 2025.

COUTINHO, M. **Sentidos do trabalho contemporâneo: as trajetórias identitárias como estratégia de investigação**. Cadernos de psicologia social do trabalho, v. 12, n. 2, p. 189-202, 2009. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cpst/article/view/25749/27482>. Acesso em: 12/jun.2025

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Trabalho doméstico remunerado no Brasil: um trabalho de cuidados**. Boletim Especial, São Paulo, n. 27, 27 abr. 2025. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2025/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 9 jun. 2025.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução: Coletivo Sycorax. 2019. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/344233204\\_FEDERICI\\_Silvia\\_O\\_ponto\\_zero\\_da\\_r\\_evolucao\\_trabalho\\_domestico\\_reproducao\\_e\\_luta\\_feminista\\_Traducao\\_Coletivo\\_Sycorax](https://www.researchgate.net/publication/344233204_FEDERICI_Silvia_O_ponto_zero_da_r_evolucao_trabalho_domestico_reproducao_e_luta_feminista_Traducao_Coletivo_Sycorax). Acesso em: 17 jun. 2025.

HARVEY, David. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 15-36 p. ISBN 9788524046056. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf). Acesso em: 08 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: novos indicadores sobre a força de trabalho: 1º trimestre de 2025**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Trimestral/Novos\\_Indicadores\\_Sobre\\_a\\_Forca\\_de\\_Trabalho/pnadc\\_202501\\_trimestre\\_novos\\_indicadores.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_202501_trimestre_novos_indicadores.pdf). Acesso em: 28 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **PNAD Contínua Trimestral: desocupação cresce em 12 das 27 UFs no primeiro trimestre de 2025**.



## 27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Agência de Notícias, 16 maio 2025. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/43421-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-12-das-27-ufs-no-primeiro-trimestre-de-2025>. Acesso em: 31 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Tabela 5938: **Produto Interno Bruto a preços correntes, impostos líquidos de subsídios sobre produtos a preços correntes e valor adicionado bruto a preços correntes total e por atividade econômica, e respectivas participações**. Disponível em:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938#resultado>. Acesso em: 2 jun. 2025.

MARINS, C. **Plataformas de redes sociais e trabalho doméstico remunerado no Brasil: transformações e implicações políticas**. Porto Alegre, v. 30, n. 68, jan./abr. 2024.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9983e680402>. Acesso em: 22 maio 2024.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELLO, G; SABADINI, M; BRAGA, H. Acumulação de capital, crise e mercado de trabalho no Brasil contemporâneo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 15–35, jan.–abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p15>. Acesso em: 14 jun. 2025.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORIN, M. **Os sentidos do trabalho**. Revista de administração de empresas, v. 41, p. 08-19, 2001.

NEVES, Daniela. A exploração do trabalho no Brasil contemporâneo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 11–21, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e82561>. Acesso em: 6 jun. 2025.

NOGUEIRA, Cláudia. **O trabalho feminino assalariado: a dialética na produção e reprodução**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 147, n. 3, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/361103021>. Acesso em: 12 abr. 2025.

SANTOS, A; PERRONE, C. **Produção da precariedade laboral: reflexões preliminares sobre a criação de novas formas de subjetivação**. Psicologia & Sociedade, v. 29, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i164109>. Acesso em: 31 abr. 2025.

URQUIZA, M; MARQUES, D. **Análise de conteúdo em termos de Bardin aplicada à comunicação corporativa sob o signo de uma abordagem teórico-empírica**. Entretextos, Londrina, v. 16, n. 1, p. 115–144, jan./jun. 2016. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/52001489/Analise\\_de\\_conteudo\\_em\\_termos\\_de\\_Bardin\\_aplicada\\_a\\_comunicacao\\_corporativa\\_sob\\_o\\_signo\\_de\\_uma\\_abordagem\\_teorico-empirica-libre.pdf](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/52001489/Analise_de_conteudo_em_termos_de_Bardin_aplicada_a_comunicacao_corporativa_sob_o_signo_de_uma_abordagem_teorico-empirica-libre.pdf). Acesso em: 5 jun. 2025.